



DELIBERAÇÃO Nº 132/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação dos Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Cultura, para compor o Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da saúde e Cultura pela Paz.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

**Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**